

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº - Bairro Centro - CEP Tribunal - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Ata Nº 203 de 30 de junho de 2020.**PRESIDÊNCIA/DIGER/NUGES/CGPLS**

Ata da 4ª Reunião da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, ano 2.020.

Aos **trinta (30) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte (2.020), às 9h**, se reuniram os membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável juntamente com a Comissão Auxiliar de Revisão do PLS, por meio de videoconferência com utilização da plataforma Cisco Webex, disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Participaram os membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS): desembargadora-presidente da Comissão, a senhora Ângela Maria Ribeiro Prudente, o magistrado e gestor do programa To Sustentável o doutor Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Débora Regina Honório Galan (membro e representante da ESMAT), Maria das Dores, Luciano Lima de Oliveira, Agnes Souza da Rosa (membro e representante da COGES), Leila Maria de Souza Jardim e Spencer Vampré. Faltas justificadas de Glacielle Borges Torquato e de Kênia Cristina Ribeiro dos Santos - substituída pelo servidor Guilherme Rocha Santos (CGJUS).

Participaram os membros da Comissão Auxiliar de Revisão do Plano de Logística Sustentável, os (as) senhores (as): Jonas Demóstene Ramos - Diretor Geral. Lilian Bessa Olinto - Magistrada e Diretora do Foro da comarca de Araguaína. Ronilson Pereira da Silva - Diretor Administrativo. Rogério Canalli - Diretor de Infraestrutura e Obras. Marcelo Alves Leal - Diretor de Tecnologia da Informação. Cláudio Thomaz Coelho de Souza - Assessor Militar. Antonio Rezende - Diretor de Gestão de Pessoas e Kêzia Reis de Souza - Diretora do Centro de Comunicação Social.

Aberta a reunião pela excelentíssima desembargadora-presidente da CGPLS, a senhora Ângela Maria Ribeiro Prudente, após cumprimentar os presentes teceu seus agradecimentos pelo empenho de todos em participar do ato e, em especial, a magistrada Lilian Bessa por ter aceitado de bom grado o convite para participar dos trabalhos da referida Comissão. Em seguida, passou a tratar da revisão do Plano de Logística Sustentável esclarecendo sobre a importância desse instrumento de gestão administrativa. Ressaltou a necessidade de este Poder fomentar boas práticas de gestão sustentável, tendo em vista seu dever constitucional de zelar pela defesa e preservação do meio ambiente, bem como promover o uso racional dos recursos financeiros. Prosseguindo, explicou sobre a importância de a Comissão Auxiliar tornar o processo de revisão do PLS mais dinâmico e flexível, de modo a garantir a participação de magistrados e servidores e, possibilitar uma visão sistêmica da sustentabilidade em todas as unidades.

Após tais considerações, oportunizou à servidora Leila Jardim o uso da palavra. Em sua vez, iniciou apresentando o Plano de Logística Sustentável, o conceito, os requisitos, os mecanismos de execução e monitoramento, os instrumentos de avaliação e consolidação dos resultados, bem como discorreu sucintamente sobre os dezesseis temas e os cento e dezessete indicadores mínimos constante do Glossário da Resolução 201/2015.

Dando continuidade, passou a apresentar os resultados parciais da disseminação do PLS nas comarcas, realizada por ocasião do projeto Justiça Cidadã. Os resultados obtidos por meio da aplicação do questionário socioambiental aos magistrados e servidores, demonstraram que mais de setenta e três (73,2%) afirmaram conhecer o Plano de Logística Sustentável. Mais de sessenta e cinco por cento (65,4%) informaram que gostariam de participar das tomadas de decisões e da execução de ações sobre o tema

socioambiental nas comarcas. Mais de 85% afirmaram que o tratamento das questões socioambientais, nas comarcas, é de grande importância.

Além disso, os resultados demonstraram que noventa e dois por cento (92%) dos magistrados e servidores elegeram o tema copos descartáveis como primordial para tratamento no âmbito das comarcas visitadas. Outros temas foram apontados como necessários para tratamento, sendo eles: papel (74%), combustível (52,8%), Água e esgoto (55,9%), energia elétrica (52%), limpeza (24,4%), Água envasada (3,1%), vigilância (7,9%), impressão (8,7%), veículos (11%), reformas (8,7%), gestão de resíduos (59,8%), qualidade de vida (54,3%), manutenção predial (26,8%) e educação socioambiental (37,8%).

Outra questão abordada no questionário aplicado foi sobre quais ações os servidores e magistrados gostariam que fossem implementadas nas comarcas visitadas. Em resposta, foram apontadas as seguintes: coleta seletiva (84,3%), energia elétrica (60,6%), melhoria da comunicação interna sobre a sustentabilidade (14,2%), aumento das áreas verdes (15%), incentivo ao uso de meios eletrônicos de comunicação (11,8%), gestão de combustíveis (67,7%), destinação de área para plantio de mudas (43,3%).

Por fim, foi encerrada a apresentação com a discriminação da metodologia de trabalho da Comissão Auxiliar. Será efetuada reuniões virtuais com os diretores dos Foros, bem como com os secretários das Varas e dos Foros para coleta de sugestão à revisão do PLS.

Após, a desembargadora Ângela explicou que fez a sugestão de realização das reuniões virtuais com os magistrados e servidores das comarcas, devido à necessidade de promover uma maior proximidade com as áreas administrativas situadas no interior e, como forma de inseri-los no processo de revisão do PLS. Ademais, por se encontrar suspenso o projeto Justiça Cidadã em virtude do surgimento da pandemia pela Covid-19 e, não ser possível realizar visitação às comarcas.

O magistrado Pedro Nelson registrou que essa metodologia de trabalho é adequada ao atual momento em que estamos vivenciando e, que a magistrada Lilian Bessa poderá em muito contribuir com os trabalhos de revisão tendo em vista sua vasta experiência na magistratura tocantinense e na administração do Foro da comarca de Araguaína.

O doutor Jonas parabenizou a iniciativa de revisão do PLS, registrou que é um tema que detém seu apreço por tratar de questão orçamentária do Tribunal e ser de grande importância para as instituições públicas e para o meio ambiente e, que está disponível para contribuir para que o trabalho da Comissão seja desenvolvido da melhor forma possível e alcance bons resultados.

O diretor Marcelo Leal apresentou os resultados da implantação da tecnologia VoIP em Araguaína. Explicou que os resultados obtidos demonstram que mesmo sendo uma tecnologia que exige considerável dispêndio financeiro, o seu uso se justifica devido o alto potencial de economia gerada.

O diretor Rogério discorreu sobre o andamento dos projetos de eficiência energética. Informou que a comarca de Araguaína será contemplada com uma mini usina de geração de energia.

O doutor Jonas indagou a servidora Leila sobre o andamento da licitação para contratação de ESCO. Esta, por sua vez, informou que seis empresas apresentaram propostas de projeto para instalação de usina fotovoltaica na sede do Tribunal de Justiça e, que o resultado da licitação foi publicado no dia 23/06/2020 e, que a fase para recurso está aberta até o dia 03/07/2020.

A magistrada Lilian Bessa comentou sobre as constantes solicitações de sua lavra, enviados ao Diretor Geral e ao Presidente. Informou que as mesmas são geradas devido à necessidade de reduzir gastos e consumo, considerando se tratar de uma das maiores comarcas do Estado.

O doutor Pedro Nelson comentou sobre o alto consumo de energia elétrica nas unidades, mesmo no atual momento de teletrabalho que estamos vivenciando. Isso pode estar ocorrendo devido a modalidade de contratação junto a Energisa.

O diretor Ronilson explicou sobre o gasto com energia elétrica e o pedido que se encontra em andamento de revisão do contrato com a Energisa. Informou que diversas medidas para contenção do consumo e do gasto estão sendo tomadas pela Diretoria Administrativa e, acredita que tais medidas

apresentaram bons resultados no próximo ciclo de medição do PLS. Dentre elas, citou a instituição do subalmoxarifado nas comarcas que possibilitará conhecer o gasto e o consumo de todas as unidades e setores, inclusive, Varas.

A desembargadora reforçou que é necessário que nós, como servidores e agentes públicos devemos fomentar ações que visem preservar o meio ambiente e racionalizar o uso dos recursos financeiros disponibilizados pelo Tribunal.

A diretora Kesia ressaltou a importância da consolidação do PLS para nosso Poder. Informou, novamente, que as canecas e xícaras permanentes foram distribuídas, com o apoio da Diretoria Administrativa, aos magistrados e servidores de todas as unidades administrativas e judiciais. Registrou não haver mais necessidade de utilização de copos descartáveis para o público interno.

A desembargadora Ângela oportunizou a palavra ao Coordenador de Gestão Estratégica, o senhor Walson, que ao fazer uso, passou a apresentar o grande desafio lançado pelo CNJ, no tocante a pontuação para obtenção do Prêmio de Qualidade, uma vez que para melhoria do *score* do Tribunal, será necessário avançarmos na diminuição dos gastos e consumo de todos os indicadores, tendo em vista que será comparado com base na medição geral individualizada por segmento de justiça.

O servidor Guilherme informou que os servidores da Corregedoria estão à disposição da Comissão, para auxiliar no que for necessário nos trabalhos de revisão do PLS.

A desembargadora Ângela reforçou que a Corregedoria por tratar diretamente com as comarcas e desempenhar a função de fiscalizá-las, poderá contribuir bastante nessa fase de planejamento do novo ciclo de execução do PLS. Sugeriu que futuramente seja implementado um selo de sustentabilidade para as comarcas que apresentarem resultados positivos de gasto e consumo dos indicadores.

A servidora Leila informou, para que o projeto seja implantado e apresente bons resultados será necessário que a Diretoria de Tecnologia da Informação - Divisão de sistema administrativo, finalize as funcionalidades que estão sendo desenvolvidas, as quais permitirão que os sistemas administrativo ASI, SIGA, transportes, contratos e convênios e EGESP disponibilizem informações entre si.

A servidora Agnes comentou que, possivelmente, alcançaremos somente 15 pontos, os quais tratam da estrutura do Núcleo de Gestão Socioambiental, do envio dos dados estatísticos (mensal e anual) e do envio do Relatório de desempenho anual e que o IDS estaria prejudicado devido os resultados do gasto e consumo apresentados até o momento.

DELIBERAÇÕES: Foi aprovada a metodologia de trabalho de revisão do Plano de Logística Sustentável. O prazo para apresentação à CGPLS, pela Comissão Revisora, do relatório final contendo as sugestões das diretorias dos Foros e dos setores administrativos será de **sessenta dias**, conforme consta da Portaria que instituiu a referida Comissão.

A CECOM deverá proceder com a divulgação dos trabalhos de revisão do Plano de Logística Sustentável, por meio dos recursos eletrônicos disponibilizados pelo Tribunal.

Nada mais havendo para ser registrado, eu, Leila Maria de Souza Jardim, lavrei a presente ata, que será encaminhada aos demais presentes para assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente, Presidente de Comissão**, em 30/06/2020, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Maria de Souza Jardim, Técnica Judiciária**, em 30/06/2020, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Ferreira de Rezende, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 30/06/2020, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Honório Galan, Assessora Acadêmica e Pedagógica**, em 30/06/2020, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Bessa Olinto, Juíza de Direito**, em 30/06/2020, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Thomaz Coelho de Souza, Assessor Militar**, em 30/06/2020, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha dos Santos, Auxiliar Judiciário**, em 30/06/2020, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Juiz de Direito**, em 30/06/2020, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wallson Brito da Silva, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos**, em 30/06/2020, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kézia Reis de Souza, Diretora do Centro de Comunicação Social**, em 30/06/2020, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Souza da Rosa, Analista Técnico**, em 01/07/2020, às 07:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Pereira da Silva, Diretor Administrativo**, em 01/07/2020, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério José Canalli, Diretor de Infra-Estrutura e Obras**, em 01/07/2020, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Dores, Escrivã Judicial**, em 01/07/2020, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Spencer Vampré, Analista Judiciário**, em 02/07/2020, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 02/07/2020, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Lima de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 02/07/2020, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Leal de Araujo Barreto, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 03/07/2020, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3220183** e o código CRC **8559D878**.